



PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

23/11/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG Vereador José Maria de Paula, no uso de suas atribuições legais, como preceitua o artigo 27 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS, QUE ENCONTRA-SE EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2020, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA ROGÉRIO GISSONI, N. 450 – CENTRO DESTA CIDADE ÀS 20 HORAS ÀS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

1) Projeto de Lei n.º 3.186/2020 – Autoriza a abertura de crédito suplementar em favor da Coordenadoria de Ação Comunitária, no valor de R\$ 60.000,00, para os fins que especifica – Autoria: Prefeito Municipal.

VOTAÇÃO:

2) Projeto de Lei n.º 3.179/2020 – Altera a LDO que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021 – Autoria: Prefeito Municipal;

3) Emendas Impositivas n.º 02 a 16 e 18 a 21 – Emendas Impositivas diversas ao Projeto de Lei n.º 3.180/2020 (Lei Orçamentária Anual) – Autoria: Todos os vereadores;

4) Emenda Modificativa n.º 017 – Emenda Modificativa n.º 017 ao Projeto de Lei n.º 3.180/2020 (Lei Orçamentária Anual) – Autoria: Vereador Antônio Ricardo Alves;

5) Projeto de Lei n.º 3.180/2020 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ouro Fino-MG para o exercício financeiro de 2021 (Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2021) – Autoria: Prefeito Municipal;

6) Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 3.181/2020 – Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica – Autoria: Todos os vereadores;

7) Projeto de Lei n.º 3.181/2020 – Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica – Autoria: Prefeito Municipal.

Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2020.



Vereador José Maria de Paula
Presidente